



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**  
Departamento de Compras  
Divisão de Licitações e Contratos

Comunicado - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC

**RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO**

**Ref.:** Procedimento Licitatório Eletrônico nº 006/2023 – DECOMP/DA.

**Obj.:** Contratação de empresa para execução de obras de requalificação da acessibilidade, estacionamentos, quadra poliesportiva, parque infantil e serviços de paisagismo nas entre quadras EQNPs 24/28; 22/26; 08/12; 06/10 e EQNN 20/22 na Região Administrativa de Ceilândia, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos.

**I – DA INTRODUÇÃO**

O PLE nº 006/2023 – DECOMP/DA teve o seu edital republicado no dia 19 de junho de 2023, com abertura do certame prevista para o dia 10 de julho de 2023.

Foram apresentados os seguintes pedidos de esclarecimento, conforme Docs. SEI/GDF nº 115907745 e 116730644.

**II – DA TEMPESTIVIDADE**

Primeiramente, cumpre demonstrar a tempestividade e o cabimento da presente pedido de esclarecimento, eis que atende a todas as disposições constantes da legislação em vigência e do Instrumento Convocatório.

**III – DAS ALEGAÇÕES DA REQUERENTE**

Em suas razões, a empresa XXXXXXXXXXXX fez as seguintes indagações:

1. PRIMEIRA

Gostaria de receber os 3 orçamentos, respectivos cronogramas, curva abc e a composição dos preços unitários no formato EXCEL, por favor.

2. SEGUNDA

Em relação a PLE 006 2023, OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de requalificação da acessibilidade, estacionamentos, quadra poliesportiva, parque infantil e serviços de paisagismo nas entre quadras EQNPs 24/28; 22/26; 08/12; 06/10 e EQNN 20/22 na Região Administrativa de Ceilândia, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos.

Questiona-se: Não identificamos os valores da administração do local de obra, mobilização, desmobilização de equipamentos e canteiro de obra. Entendemos que será feito um aditivo, correto?

É o breve relatório.

#### IV - DA ANÁLISE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em se tratando de aspecto eminentemente técnico, os autos foram encaminhados à área demandante, nos termos do Despacho nº NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (SEI nº 116731712)

Em resposta, a área técnica exarou a Despacho NOVACAP/DEINFRA/DIPROJ/SEPROJ (SEI nº 116892305) nos seguintes moldes:

1) As Planilhas foram disponibilizadas no site da NOVACAP.

2) Informa-se que os valores referentes a Administração de toda a obra estão previstos no Orçamento atualizado\_SSN 000/23\_sem Desoneração (109544196).

Portanto não há que se falar de aditivo para o item supracitado.

#### V - CONCLUSÃO

Sendo essas as informações, consideramos atendido o pedido de esclarecimento.

A presente resposta ao pedido de esclarecimento ficará disponível e divulgada no seguinte endereço eletrônico: [Portal da NOVACAP](#) e [Site Banco do Brasil](#).



Documento assinado eletronicamente por **LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO - Matr.0973557-7, Chefe do Departamento de Compras**, em 06/07/2023, às 09:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA BATISTA SAKAMOTO - Matr.0973588-7, Assessor(a)**, em 06/07/2023, às 10:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=116916314 código CRC= 0F4206E8](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=116916314&codigo_CRC=0F4206E8).

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF